

PORTARIA IPREMB Nº 179, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, LIZIA
TEODOLINDA LLAMOSAS HOMEM.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 35, §5 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e com a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2.407, de 03 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Lizia Teodolinda Llamosas Homem, inscrita no CPF sob nº 342.348.535-34, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração, matrícula nº 0122389-5, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AI C5 53, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 19 de abril de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9